

Provas físicas	Especificações	Critérios			
		Para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 39 anos	Para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 39 anos	Para candidatos do sexo feminino com idade inferior a 39 anos	Para candidatos do sexo feminino com idade igual ou superior a 39 anos
Salto em altura	Transpor uma fasquia colocada em cima do solo com corrida de balanço. Pode ser executada qualquer técnica de salto em altura. São permitidas duas repetições.	1 metro de altura		0,9 metros de altura	
Teste de «Cooper»	Quando a corrida é concluída em 12 minutos o candidato é considerado Apto. Não é permitida qualquer repetição.	2300 metros	2100 metros	1800 metros	1600 metros
Extensões de braços	Extensões de braços no solo. Na posição de deitado ventral, mãos com dedos unidos dirigidos para a frente à largura dos ombros. Fazer extensão completa dos braços, mantendo o corpo direito. Na flexão, tocar devidamente com o peito na mão do controlador, fazer logo extensão completa dos braços, repetir a acção referida até à sua conclusão. Não é permitida qualquer repetição.	25 vezes	20 vezes	10 vezes	8 vezes

### 第 58/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第五十三條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、核准保安部隊及保安部門人員的晉升課程總規章，該規章載於作為本批示組成部分的附件。

二、廢止五月十八日第53/SAS/98號批示及第54/SAS/98號批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年五月二十四日

保安司司長 黃少澤

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovado o Regulamento geral dos cursos de promoção dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. São revogados os Despachos n.º 53/SAS/98 e n.º 54/SAS/98, de 18 de Maio.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Maio de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

## 附件

## 保安部隊及保安部門人員的晉升課程總規章

第一條  
標的

保安部隊及保安部門人員的晉升課程總規章旨在制定下列各晉升課程具體計劃的指導原則：

(一) 警官/消防官/關務官進修課程旨在為在高級警長/高級消防區長/高級關務督察晉升課程的開考中取得合格成績的警長/消防區長/關務督察更新及提升其保安領域的知識，以及進行學術及技術培訓。

(二) 人員晉升課程旨在向人員提供學術及技術培訓，以及提升其執行較高職位的相應職務的能力及知識，包括：

- (1) 警長/消防區長/關務督察晉升課程；
- (2) 副警長/副消防區長/副關務督察晉升課程；
- (3) 首席警員/首席消防員/首席關員晉升課程。

第二條  
一般原則

晉升課程的大綱旨在提升人員在更高職位上的專業表現能力，尤其需考慮社會的變化及對社會安全的保障、對法律制度的理解和對法律的執行，以及在遵守法律和維護人的尊嚴的前提下，保障公共秩序和社會穩定。

第三條  
課程結構

一、警官/消防官/關務官進修課程包括以下階段：

(一) 學術及技術培訓階段——旨在因應治安警察局、消防局及海關的職責而向警長/消防區長/關務督察提供適當的學術及技術培訓，該階段包括為適合擔任較高職位而設的學科及訓練。

(二) 實習階段——旨在使警長/消防區長/關務督察適應實際執行較高職位的職務。

二、人員晉升課程包括以下階段：

(一) 共同階段——包括治安警察局、消防局及海關的共通內容，包括為各職位而設的學科及訓練；

## ANEXO

## Regulamento Geral dos Cursos de Promoção dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança

## Artigo 1.º

## Objecto

O Regulamento geral dos cursos de promoção dos agentes das Forças e Serviços de Segurança tem por objecto o estabelecimento de princípios enquadradores dos programas específicos de cada um dos seguintes cursos de promoção:

1) Curso de aperfeiçoamento de oficiais, doravante designado por CAO, destinado à actualização e melhoria da cultura de segurança e da preparação técnica e científica dos chefes/inspectores alfandegários aprovados no concurso para o curso de promoção a chefe superior/inspector superior alfandegário;

2) Curso de promoção de agentes, doravante designado por CPA, destinado à preparação técnica e científica do agente e à melhoria das suas capacidades e conhecimentos para o exercício de funções correspondentes a posto superior, que inclui:

- (1) O curso de promoção a chefe/inspector alfandegário;
- (2) O curso de promoção a subchefe/subinspector alfandegário;
- (3) O curso de promoção a guarda principal/bombeiro principal e verificador principal alfandegário.

## Artigo 2.º

## Princípio geral

Os programas dos cursos de promoção são orientados para o incremento das capacidades de desempenho profissional do agente no posto superior, tendo em vista, designadamente, as mudanças da sociedade e a garantia da sua segurança, a compreensão do sistema jurídico e a execução da lei, bem como a garantia da ordem pública e da paz social, num contexto de actuação obediente à legalidade e de salvaguarda da dignidade humana.

## Artigo 3.º

## Estrutura dos cursos

1. O CAO compreende as seguintes fases:

1) Fase de formação técnico-científica, que visa a preparação técnica e científica do chefe/inspector alfandegário, adequada às atribuições do Corpo de Polícia de Segurança Pública, doravante designado por CPSP, do Corpo de Bombeiros, doravante designado por CB, e dos Serviços de Alfândega, doravante designados por SA, sendo constituída por disciplinas e instruções adequadas ao posto superior;

2) Fase de estágio, que visa a adaptação do chefe/inspector alfandegário ao exercício efectivo das funções próprias do posto superior.

2. O CPA compreende as seguintes fases:

1) Fase comum, que inclui conteúdos transversais ao CPSP, ao CB e aos SA, sendo constituída por disciplinas e instruções adequadas a cada posto;

(二) 專業階段——旨在因應治安警察局、消防局及海關的職責而進行特定學術及技術培訓，包括為各職位而設的學科及訓練；

(三) 實習階段——旨在使人員適應實際執行較高職位的職務。

#### 第四條 課程之進行

一、學術及技術培訓階段及共同階段由澳門保安部隊高等學校統籌，並在人員所屬部隊或部門的緊密合作下進行。

二、專業階段及實習階段在人員所屬的部隊或部門內進行。

#### 第五條 大綱

課程大綱為一份綜合文件，其內尤其應包括各晉升課程的宗旨及目標、課程各階段的期間、時數和修讀制度、教授的學科和進行的訓練、關於學員的勤謹和開除制度的規定，以及學員知識評估和課程大綱評估的程序、標準和評分的規定。

#### 第六條 學習期間

一、課程期間是按培訓目的而訂定，同時須考慮與較高職位相應的職責。

二、各課程的期間如下：

(一) 高級警長/高級消防區長/高級關務督察晉升課程為期二十七至三十二週，當中包括實習；

(二) 警長/消防區長/關務督察晉升課程為期二十四至二十八週，當中包括實習；

(三) 副警長/副消防區長/副關務督察晉升課程為期二十一至二十五週，當中包括實習；

(四) 首席警員/首席消防員/首席關員晉升課程為期十八至二十二週，當中包括實習。

#### 第七條 最後成績

課程的最後成績須以0分至100分表示，精確至小數後兩位數，取得50分以下的人員視為不合格。

2) Fase de especialidade, que visa a formação na vertente técnico-científica específica no âmbito das atribuições do CPSP, do CB ou dos SA, sendo constituída por disciplinas e instruções adequadas a cada posto;

3) Fase de estágio, que visa a adaptação do agente ao exercício efectivo das funções próprias do posto superior.

#### Artigo 4.º

##### Realização dos cursos

1. A fase de formação técnico-científica e a fase comum são coordenadas pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, doravante designada por ESFSM, em estreita colaboração com a corporação ou o serviço a que os agentes pertencem.

2. A fase de especialidade e a fase de estágio decorrem na corporação ou no serviço a que os agentes pertencem.

#### Artigo 5.º

##### Programas

O programa do curso é um documento síntese do qual deve constar, nomeadamente, a finalidade e objectivos dos cursos de promoção, a duração de cada uma das fases do curso, a sua carga horária e regime de frequência, as disciplinas e instruções a ministrar, as regras relativas ao regime de assiduidade e de exclusão dos alunos, bem como aos processos, critérios e classificação da avaliação de conhecimentos dos alunos e avaliação dos programas curriculares.

#### Artigo 6.º

##### Duração

1. A duração dos cursos é definida em função do seu objectivo formativo, tendo em consideração as responsabilidades do posto superior.

2. Os cursos têm a seguinte duração:

1) Curso para promoção a chefe superior/inspector superior, entre 27 e 32 semanas, incluindo o estágio;

2) Curso para promoção a chefe/inspector, entre 24 e 28 semanas, incluindo o estágio;

3) Curso para promoção a subchefe/subinspector, entre 21 e 25 semanas, incluindo o estágio;

4) Curso para promoção a guarda principal/bombeiro principal e verificador principal alfandegário, entre 18 e 22 semanas, incluindo o estágio.

#### Artigo 7.º

##### Classificação final

A classificação final do curso é expressa numa escala de 0 a 100 valores, mediante um valor aproximado até às centésimas, sendo reprovados os agentes que obtenham notas inferiores a 50 valores.

第八條  
證書

- 一、完成課程且成績合格的學員獲頒授證書。
- 二、關於警官/消防官/關務官進修課程的證書由澳門保安部隊高等學校頒授。
- 三、第一條(二)項所指之課程的證書由澳門保安部隊高等學校與學員所屬部隊或部門共同頒授。

第九條  
合作

治安警察局、消防局及海關應與澳門保安部隊高等學校合作，尤其是提供訓練員。

**第 59/2022 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第六十二條第二款的規定，作出本批示。

一、核准載於用作保安部隊及保安部門人員工作表現評核的評分表中評估各個項目的加權系數，有關係數載於作為本批示組成部份的附件。

二、在需適用加權系數時，“平均分數”的計算是以各個評核項目所得分數乘以相應的加權系數後的總得分，再除以加權系數的總和。

三、保安部隊及保安部門人員的“最後得分”是指當“平均分數”出現小數時，以四捨五入方式計算成整數。

四、為著以上數款的效力，加權系數僅在某一項目中所獲分數等同或高於7分時方適用。

五、廢止三月六日第14/SAS/95號批示。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年五月二十四日

保安司司長 黃少澤

Artigo 8.º  
Certificação

1. Aos alunos que terminem o curso com aproveitamento é emitido o respectivo certificado comprovativo.
2. O certificado relativo ao CAO é emitido pela ESFSM.
3. O certificado relativo aos cursos a que se refere a alínea 2) do artigo 1.º é emitido pela ESFSM em conjunto com a corporação ou o serviço a que o agente pertence.

Artigo 9.º  
Cooperação

O CPSP, o CB e os SA devem cooperar com a ESFSM, nomeadamente no que respeita à cedência de instrutores.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), o Secretário para a Segurança manda:

1. São aprovados os coeficientes de ponderação para valorização dos factores fixados nas fichas de notação a utilizar na avaliação do desempenho dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. Sempre que haja lugar à aplicação de coeficientes de ponderação, a «Média obtida» é calculada com base na pontuação total obtida em cada um dos factores, com aplicação do respectivo coeficiente de ponderação, a dividir pelo resultado da soma dos coeficientes de ponderação.

3. A «Pontuação final» dos agentes das Forças e Serviços de Segurança representa a «Média obtida» com arredondamento para número inteiro, por excesso ou por defeito, quando esta se traduza num número decimal.

4. Para efeitos do disposto nos números anteriores, os coeficientes de ponderação apenas se aplicam quando em relação a determinado factor for atribuída uma pontuação igual ou superior a 7.

5. É revogado o Despacho n.º 14/SAS/95, de 6 de Março.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Maio de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.